



6 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA OU EDUCAÇÃO SOCIAL

ATA III

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Maria José Amaral Marques Morais, Técnica Superior na área de Serviço Social, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 19 de janeiro de 2024.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Beatriz Pereira Tordo
- Carla Sofia Cardoso Simões
- Fátima Liliana Pereira da Silva
- Helena Isabel Pereira Gomes
- Mário João de Barros
- Rosalina Maria da Silva Moita
- Tânia Sofia Figueiredo Cordeiro

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos(as) candidatos(as) Ana Beatriz Pereira Tordo, Carla Sofia Cardoso Simões, Fátima Liliana Pereira da Silva, Helena Isabel Pereira Gomes, Rosalina Maria da Silva Moita e Tânia Sofia Figueiredo Cordeiro, tendo em conta que os(as) mesmos(as) cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades, convocando-os(as) então para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes em Alenquer**, dia **21 de fevereiro de 2024**, às **14h**.

Por lapso, não constava na lista de candidatos admitidos da Ata II as candidatas Ana Filipa Costa Carvalho Martins e Maria Inês de Oliveira Lemos Veiga Dias. Contudo, as mesmas foram convocadas para a realização da Prova de Conhecimentos.

Assim, o Júri deliberou por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo candidato Mário João de Barros, mantendo-se assim excluído definitivamente do procedimento concursal, assim como, os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Filipa Diogo Vilela a)
- Ana Margarida Lucas dias Gouveia a) b)
- Ana Nunes Martins Oliveira dos Santos a)
- Ana Patrícia Silva Coelho a)
- Ana Rita Carvalho Matos a) c)
- Ana Rita de Almeida Baltar a)
- Carolina Dias Vitorino a)
- Diogo Filipe Henriques Lopes a)
- Ana Rita Limede Cruz Fernandes a)
- Anabela Salvador Estrela Rebelo a)
- Beatriz de Almeida Bento a) d)
- Cátia Cristina Fidalgo Costeira Nunes a)
- Cátia Sofia de Lima Sampaio a)
- Cláudia Margarida Costa Batista a)
- Mariana Jorge Lourenço a)
- Mário João de Barros a)



- Filipa Figueiredo Carias Gonçalves Dias a) c)
 - Hugo Silva Sampaio a)
 - Inês Correia Filipe a) c)
 - Iryna Shykyryava a)
 - João Miguel Lopes Vaz de Melo a)
 - João Miguel Matias Vieira a)
 - Jordana Martins Souza a)
 - Lara Dias Martinho b)
 - Laura Regina Timóteo Ferreira de Carvalho a)
 - Lucília Marques Fidalgo c) d)
 - Luís Edgar Gomes Pinto c)
 - Mafalda Sofia Filomena Raposo c) f)
 - Márcia Alexandra Mariz Carvalho a)
 - Margarida Mendes c)
 - Maria Teresa Diogo Domingos David a)
 - Marisa Nascimento Lopes a)
 - Nádia Leonora Gaspar c)
 - Raquel Cristina da Cunha Gonçalves a)
 - Rui Miguel da Silva Branquinho b)
 - Rute Pereira Monteiro Lopes de Oliveira a)
 - Sara Isabel Santos Ferreira a)
 - Sara Marisa Costa a) c)
 - Sara Rafaela Oliveira Duarte a)
 - Sónia Filipa Luís de Sousa a)
 - Tatiana Isabel da Costa Silva c)
 - Teresa Alexandra Carvalho Rodrigues f)
 - Tiago Filipe Carreteiro Silva c)
 - Tiago José Gonçalves Marques e)
 - Vanessa Isabel Bento Ferreira a)
- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não possuir o nível habilitacional exigido, de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura.
- c) Por não entregar um comprovativo da qualificação profissional de Psicólogo (Declaração de Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses) de acordo com o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- d) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;
- e) Por entregar um comprovativo expirado da qualificação profissional de Psicólogo (Declaração de Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses) de acordo com o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- f) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Tânia Raquel Silvestre Esteves)

(Maria José Amaral Marques Morais)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)